



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 414/GR/UFFS/2012**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Agentes Patrimoniais Seccionais, junto à Diretoria de Gestão da Informação:

- I – Itamar Luiz Breyer – SIAPE 1792339 (Titular);
- II – Sandra Iunes Raimann – SIAPE 1766422 (Suplente).

Art. 2º Os Agentes Patrimoniais Seccionais serão responsáveis pelo recebimento dos livros adquiridos pela UFFS.

Art. 3º esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Chapecó-SC, 24 de abril de 2012.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS